



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
Coordenação Geral de Licitação e Contrato

ERRATA 3 AO EDITAL RDC PRESENCIAL SEP 03/2014

A presente Errata tem a finalidade de efetuar as seguintes alterações no Edital em epígrafe:

- I) Alterados os percentuais do quadro "Preços de Referência e Condições de Medição e Pagamento" constante do Anexo I do Edital (folhas 57 e 58), conforme a seguir:

Onde se lê:

ETAPA	SERVIÇOS	UNID	QTD	%
1	GRUPO 1 - PROJETOS DE ENGENHARIA			1.60%
1.1	Elaboração de Projeto Básico	evento	1	1.00%
1.2	Elaboração de Projeto Executivo	evento	1	0.60%
2	GRUPO 2 - DRAGAGEM			89.88%
2.1	Fase 1 - Limpeza Inicial**			
2.1.1	Dragagem Canal Externo	m ³	1.284.419	2.89%
2.1.2	Dragagem Canal Interno/Acesso a Berços	m ³	6.424.774	21.18%
2.1.3	Dragagem Berços	m ³	1.224.431	11.14%
2.2	Fase 2 - Manutenção Anual (28 meses)			
2.2.1	Dragagem Canal Externo	m ³	4.543.558	10.24%
2.2.2	Dragagem Canal Interno/Acesso a Berços	m ³	9.335.109	30.59%
2.2.3	Dragagem Berços	m ³	1.521.333	13.84%
3	GRUPO 3 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			8.52%
3.1	Draga TSHD	evento	2	5.35%
3.2	Conjunto Draga BHD e batelões	evento	2	3.17%
			TOTAL	100.00%

Luaci Pozzato Costa
Coordenadora de Portos
Presidente da Comissão de Licitação



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
Coordenação Geral de Licitação e Contrato

Leia-se:

ETAPA	SERVIÇOS	UNID	QTD	%
1	GRUPO 1 - PROJETOS DE ENGENHARIA			1,60%
1.1	Elaboração de Projeto Básico	evento	1	1,00%
1.2	Elaboração de Projeto Executivo	evento	1	0,60%
2	GRUPO 2 - DRAGAGEM			89,91%
2.1	Fase 1 - Limpeza Inicial**			
2.1.1	Dragagem Canal Externo	m ³	1.284.419	2,93%
2.1.2	Dragagem Canal Interno/Acesso a Berços	m ³	6.424.774	21,37%
2.1.3	Dragagem Berços	m ³	1.224.431	11,39%
2.2	Fase 2 - Manutenção Anual (28 meses)			
2.2.1	Dragagem Canal Externo	m ³	4.543.558	10,36%
2.2.2	Dragagem Canal Interno/Acesso a Berços	m ³	9.335.109	29,71%
2.2.3	Dragagem Berços	m ³	1.521.333	14,15%
3	GRUPO 3 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			8,49%
3.1	Draga TSHD	evento	2	5,19%
3.2	Conjunto Draga BHD e batelões	evento	2	3,29%
			TOTAL	100,00%

II) Alterado o disposto no item 15.2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital – fl. 90), conforme a seguir:

Onde se lê:

O CONTRATO terá seu equilíbrio econômico-financeiro restabelecido no caso de:

- A variação da média mensal da taxa de câmbio de compra do dólar americano, em dois meses sucessivos, for superior a 7,5% (sete e meio por cento), para mais ou para menos; ou
- A variação da média quadrimestral da taxa de câmbio de compra do dólar americano, em quatro meses sucessivos, for superior a 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos;

Os dados a serem considerados devem ser obtidos no Banco Central do Brasil, item Taxas de Câmbio, Tabela “Cotações de Fechamento Ptax” para Dólar Americano.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
Coordenação Geral de Licitação e Contrato

Leia-se:

O Contrato terá seu equilíbrio econômico-financeiro restabelecido no caso de:

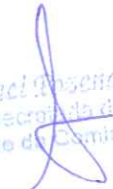
- A variação acumulada da média da taxa de câmbio de compra do dólar americano for superior a 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos.

Os dados a serem considerados devem ser obtidos no Banco Central do Brasil, item Taxas de Câmbio, Tabela "Cotações de Fechamento Ptax" para Dólar Americano.

III) Alterados os percentuais do Modelo de Planilha Orçamentária (Anexo V do Edital), conforme a seguir:

Onde se lê:

ETAPA	SERVIÇOS	UNID	QTD	% (*)	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	GRUPO 1 - PROJETOS DE ENGENHARIA			1.60%		
1.1	Elaboração de Projeto Básico	evento	1	1.00%		
1.2	Elaboração de Projeto Executivo	evento	1	0.60%		
2	GRUPO 2 - DRAGAGEM			89.88%		
2.1	Fase 1 - Limpeza Inicial**					
2.1.1	Dragagem Canal Externo	m ³	1.284.419	2.89%		
2.1.2	Dragagem Canal Interno/Acesso a Berços	m ³	6.424.774	21.18%		
2.1.3	Dragagem Berços	m ³	1.224.431	11.14%		
2.2	Fase 2 - Manutenção Anual (28 meses)					
2.2.1	Dragagem Canal Externo	m ³	4.543.558	10.24%		
2.2.2	Dragagem Canal Interno/Acesso a Berços	m ³	9.335.109	30.59%		
2.2.3	Dragagem Berços	m ³	1.521.333	13.84%		
3	GRUPO 3 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			8.52%		
3.1	Draga TSHD	evento	2	5.35%		
3.2	Conjunto Draga BHD e batelões	evento	2	3.17%		
			TOTAL	100.00%		


 Jonaci Rosenato Costa
 Secretária de Portos
 Presidente da Comissão de Licitação



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
Coordenação Geral de Licitação e Contrato

Leia-se:

ETAPA	SERVIÇOS	UNID	QTD	% (*)	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	GRUPO 1 - PROJETOS DE ENGENHARIA			1,60%		
1.1	Elaboração de Projeto Básico	evento	1	1,00%		
1.2	Elaboração de Projeto Executivo	evento	1	0,60%		
2	GRUPO 2 - DRAGAGEM			89,91%		
2.1	Fase 1 - Limpeza Inicial**					
2.1.1	Dragagem Canal Externo	m ³	1.284.419	2,93%		
2.1.2	Dragagem Canal Interno/Acesso a Berços	m ³	6.424.774	21,37%		
2.1.3	Dragagem Berços	m ³	1.224.431	11,39%		
2.2	Fase 2 - Manutenção Anual (28 meses)					
2.2.1	Dragagem Canal Externo	m ³	4.543.558	10,36%		
2.2.2	Dragagem Canal Interno/Acesso a Berços	m ³	9.335.109	29,71%		
2.2.3	Dragagem Berços	m ³	1.521.333	14,15%		
3	GRUPO 3 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			8,49%		
3.1	Draga TSHD	evento	2	5,19%		
3.2	Conjunto Draga BHD e batelões	evento	2	3,29%		
			TOTAL	100,00%		

IV) Alterado o item 13.3 da Cláusula 13 da minuta do contrato (Anexo XIX do Edital), conforme a seguir:

Onde se lê:

13.3 O reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses, independentemente da variação para maior ou para menor.


 Presidente da Comissão de Licitação



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
Coordenação Geral de Licitação e Contrato**

Leia-se:

13.3 O reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses, independentemente da variação para maior ou para menor.

13.3.1 Na aplicação do reajuste, será considerada eventual recomposição da equação econômico-financeira concedida durante o período.

V) Alterado o item 13.8 da Cláusula 13 da minuta do contrato (Anexo XIX do Edital), conforme a seguir:

Onde se lê:

13.8 A CONTRATADA poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro no caso de:

13.8.1 A variação da média mensal da taxa de câmbio de compra do dólar americano, em dois meses sucessivos, for superior a 7,5% (sete e meio por cento), para mais ou para menos; ou

13.8.2 A variação da média quadrimestral da taxa de câmbio de compra em (R\$/EU ou R\$/US\$) do dólar americano, em quatro meses sucessivos, for superior a 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos;

13.8.3 Os dados a serem considerados devem ser obtidos no Banco Central do Brasil, item Taxas de Câmbio, Tabela "Cotações de Fechamento Ptax" para Dólar Americano e Tabela "Cotações de Fechamento do EURO", para Euro.

Leia-se:

13.8 CONTRATADA poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, no caso de:

13.8.1 A variação acumulada da média da taxa de câmbio de compra do dólar americano for superior a 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos;

Nota: Os dados a serem considerados devem ser obtidos no Banco Central do Brasil, item Taxas de Câmbio, Tabela "Cotações de Fechamento Ptax" para Dólar.

VI) Alterado o item 13.10 da Cláusula 13 da minuta do contrato (Anexo XIX do Edital), conforme a seguir:

Itaci Gonzales Costa
Secretaria de Portos
Presidente da Comissão de Licitação



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
Coordenação Geral de Licitação e Contrato**

Onde se lê:

13.10 Os casos omissos serão objeto de análise técnica, a luz da legislação vigente, por intermédio de processo administrativo específico para apurar o caso concreto, cabendo à CONTRATADA prover todos os elementos necessários a caracterização efetiva do evento.

Leia-se:

13.10 Os pedidos de restabelecimento da equação econômico-financeira (art. 65, II, "d" da lei 8666/93) serão objeto de análise técnica, a luz da legislação vigente, por intermédio de processo administrativo específico para apurar cada caso concreto, cabendo à CONTRATADA prover todos os elementos necessários a caracterização efetiva do evento, bem como demonstrar os impactos nos custos dos serviços, com objetivo de reequilíbrio na equação econômico-financeira.

13.10.1 Na análise da solicitação de reequilíbrio, a CONTRATANTE levará em consideração eventuais reajustes já concedidos.

Por fim, informamos que a abertura da licitação foi adiada para o dia 27/06/2014, às 10 horas, e que está disponível, no sítio da SEP, a versão 4 do Edital, contemplando as alterações feitas por meio da presente errata, bem como de todas as anteriores.

Brasília (DF), 03 de junho de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ivaci Pozenato Costa', written in a cursive style.

Ivaci Pozenato Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação de Obras de Dragagem